



Poder Legislativo de Campo Mourão Estado do Paraná

Rua Francisco Ferreira Albuquerque 1488 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Ofício nº 48/2025 - CPLR.

Senhor Vereador,

Venho, por meio deste ofício, informar que recebemos, na Comissão de Legislação e Redação, o Ofício nº 25/2025 – GAB/VER Márcio Berbet, o qual solicita que o presente projeto 159/2025 seja encaminhado ao autor, a fim de que sejam sanadas as diligências apontadas no parecer jurídico.

“Ressalva esta Procuradoria-Geral que o art. 1º, inciso II, do Projeto de Lei em análise elenca o objetivo de auxiliar no cumprimento da meta 20.4 do Plano Municipal de Educação, o que possivelmente se traduz em equívoco, uma vez que inexiste a meta 20.4 no anexo do Plano Municipal de Educação de Campo Mourão para o decênio 2015-2024.”

Dessa forma, encaminho o presente projeto para análise do autor quanto ao questionamento apontado pelo relator, vereador Márcio Berbet.

Sem mais, renovo os votos de estima e consideração.

Campo Mourão, 20, de outubro de 2025
Atenciosamente,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/10/2025 16:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse: <https://ipm.com.br/pfba866881646f>

VEREADOR ESCRIVÃO PARMA – PSD
Presidente da Comissão Permanente de
Legislação e Redação

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
SIDNEI DE SOUZA JARDIM
VEREADOR